



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 392 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 09 de Março de 2019 – Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2018 PROCESSO Nº 28/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO 61/2018, NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, CNPJ 09.492.811/0001-21.

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LIQUIDO, LUVAS E BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, A SER UTILIZADO PELOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 23/2018.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, resolvem aditar a meta física do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência para 30/06/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Sandro Henrique Borella.

CAMPO BONITO, 06 DE MARÇO DE 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2019 Edital n.º. 02/2019

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 01/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Público nº 02/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRICAO	CARGO	NOME	RG
132	NUTRICIONISTA	CRISLAINE PANATTO	131526857

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito/PR, 08 de Março de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito de Campo Bonito - PR

ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Campo Bonito - PR



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.: 37/2019 DE 08/03/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Servidora **CLAUDIA DE ALMEIDA SANTETI**, ocupante de cargo de conselheira tutelar, portadora da matrícula funcional nº. 5287-6 de 120 dias consecutivos, entre o período de 01/03/2019 30/06/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017